

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 513/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 90/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Chico Macena, que visa instituir o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do projeto.

Com efeito, segundo disposto no art. 30, I, da Constituição Federal:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

Nesse diapasão, a Lei Orgânica do Município reza:

“Art. 13 – Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

A propositura encontra fundamento ainda no art. 37, caput, da L.O.M., segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Para a sua aprovação a propositura dependerá do voto favorável da maioria dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII da LOM

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/04/2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abou Anni

Lenice Lemos

José Rolim

Ricardo Teixeira

Soninha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno
Wadih Mutran